



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

"ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO DECRETO N° 5.234 DE 27 DE MARÇO DE 2017."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição de membros do Fundo Social de Solidariedade no Decreto n° 5.234 de 27 de março de 2017 conforme segue.:

(...)

"V - Secretária do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

a) VIVIANE DA SILVA

VI - Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

(...)

c) ROSANE COUTINHO GÓES DE OLIVEIRA"

Art. 2º. Os demais membros e artigos previstos no Decreto n° 5.234/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-080

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de dezembro de 2017.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 21 de dezembro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO